

Goiânia, 18 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº61654/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra mensal de materiais de expediente.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
44561	BOBINA DE ETIQUETA ADESIVA BRANCA 22 X 32 MM X 35 MT (3 COLU	10
60098	LACRE NUMERADO VERDE 16CM	300
43439	BOBINA TERMICA 80MM X40M P/IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	5
44563	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 100 MM X 50 MM X 35 M	100
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	10
79784	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10 X 15 CM	20
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM	30
42570	CANETA MARC.P/ELETROCARDIOGRAMA PRETA	2
45899	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40X60	40
54990	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA 28 X 40-50 CM	15

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra de materiais de expediente para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para suprir o aumento de consumo desse mês. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

Esse documento foi assinado por Ismael Moreira da Rocha Junior, Ana Paula Pereira Silveira Tillmann, Antônio Jorge Almeida Maciel e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2E3DK-UTTSY-XHR79-96BKP>

5.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Coordenação de Suprimentos